

**INTERESSADO:** Centro Educacional de Tianguá (CET)

**EMENTA:** Recredencia o Centro Educacional de Tianguá (CET), Censo Escolar nº 23273798, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar três turmas de até 30 (trinta) vagas, ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente pelo referido Centro, sediado na Rua Zeca Teles de Menezes, nº 271, Bairro Centro, CEP: 62.320-000, no município de Tianguá, até 31 de dezembro de 2026, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.

**RELATOR:** José Batista de Lima

**PROCESSO Nº** 05272850/2023

**PARECER Nº** 570/2023

**APROVADO EM:** 22/11/2023

## I – RELATÓRIO

Paulo Romão Ribeiro da Silva diretor do Centro Educacional de Tianguá - CET, mediante o processo nº 05272850/2023, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o recredenciamento da Instituição e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente.

O Centro Educacional de Tianguá - CET apresenta-se como uma Instituição de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 32.182.672/0001-51, Censo Escolar nº 23273798, credenciada pelo Parecer nº 0138/2020, com validade até 31/12/2023, que também renovou o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade presencial. A Instituição tem sede na Rua Zeca Teles de Menezes, nº 271, Bairro Centro, CEP: 62320-000, no município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

### OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- a) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- b) Documentos comprobatórios das habilitações do Diretor Pedagógico, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
- c) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
- d) Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias – (online);
- e) Plano de Curso – (online);
- f) Regimento Escolar – (online);

g) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Paulo Romão Ribeiro da Silva, graduado em Enfermagem, com especialização em Gestão, com Ênfase em Coordenação e Supervisão Escolar, e mestrado profissional em Gestão na Saúde, é o responsável pela Direção Geral e Pedagógica do CET, Talison de Almeida Sales, graduado em Enfermagem, é a responsável pela Coordenação do Curso. Responde pela Secretaria Escolar, Ana Yasmin de Sousa Costa, código de autenticação do registro nº 29988/99898769CM.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro Educacional de Tianguá.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso tem sua organização curricular, atendendo às exigências legais em relação aos 4 (quatro) módulos e à carga horária, como seguem:

MÓDULO I	CARGA HORÁRIA	
	Teórica	Prática
Introdução à Enfermagem	40	
Ética em Enfermagem e Legislação	40	
Políticas Públicas	40	
Relações Humanas no Trabalho	40	
Primeiros Socorros	40	10
Anatomia e Fisiologia Humana	100	40
Biossegurança	40	10
Enfermagem em Saúde Coletiva	40	10

FOR: SF  
REV: JAA

Cont. Parecer nº 570/2023

<b>Total do Módulo</b>	<b>380</b>	<b>70</b>
<b>Total Geral do Módulo</b>	<b>450</b>	

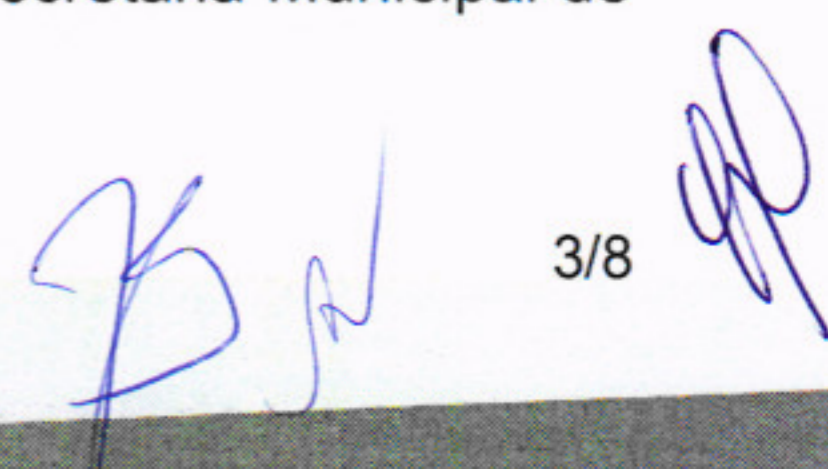
<b>MÓDULO II</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>
Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	50	20
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	50	20
Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente	50	20
Enfermagem em Saúde da Mulher	50	20
Nutrição e Dietética	40	10
Enfermagem Geriátrica	40	10
Enfermagem em Saúde Mental	40	10
<b>Total do Módulo</b>	<b>320</b>	<b>110</b>
<b>Total Geral do Módulo</b>	<b>430</b>	

<b>MÓDULO III</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>
Enfermagem em Clínica Médica	50	20
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	50	20
Enfermagem em Urgência e Emergência	50	20
Enfermagem em UTI	50	20
<b>Total do Módulo</b>	<b>200</b>	<b>80</b>
<b>Total Geral do Módulo</b>	<b>280</b>	

<b>MÓDULO IV</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Estágio Supervisionado I	300
Estágio Supervisionado II	300
Relatório de Estudo de Casos Vivencial de Estágio	40
Horas Extras Curriculares	150
<b>Total Geral do Módulo</b>	<b>790</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>1950</b>

O Estágio Supervisionado será realizado nas unidades de saúde: Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba; Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá; Policlínica de Tianguá; Clínica Privada IBIMED em Tianguá; Secretaria Municipal de

FOR: SF  
REV: JAA



Cont. Parecer nº 570/2023

Saúde de Viçosa do Ceará; Hospital Municipal de Viçosa do Ceará; Hospital Municipal de Ubajara, cobrindo os equipamentos de saúde da rede de atenção primária, secundária e terciária da Região, visando promover experiência, prática e vivência profissional em situação real de trabalho para os alunos.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pela professora Janaína de Almeida Prado, bacharela em Enfermagem.

O Corpo Docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 9 professores, sendo bacharéis e especialistas, conforme detalhado no quadro a seguir:

Quadro: formação, componentes curriculares e total de componentes curriculares por docente:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Adriana de Araújo Linhares	Bacharel em Enfermagem; Pós-graduada em Instrumentação Cirúrgica	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Enfermagem em Clínica Médica</li> <li>▪ Enfermagem em Clínica Cirúrgica</li> <li>▪ Estágio Supervisionado I</li> </ul>	03
Antônio Victor Figueira da Silva	Bacharel em Enfermagem; Pós-graduando em Urgência e Emergência e UTI	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Políticas Públicas de Saúde</li> <li>▪ Enfermagem em Urgência Emergência</li> <li>▪ Estágio Supervisionado II</li> </ul>	03
Aqueme Siqueira de Sousa	Bacharel em Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relações Humanas no Trabalho</li> </ul>	01
Francisco Lázaro Arruda	Bacharel em Fisioterapia; Especialista em Saúde da Família; Mestrando em Saúde Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Anatomia e Fisiologia Humana</li> <li>▪ Relatório de estudo de caso vivencial de Estágio</li> </ul>	02

FOR: SF  
REV: JAA

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Janaína de Almeida Prado	Bacharel em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Primeiros Socorros</li> <li>▪ Biossegurança</li> <li>▪ Enfermagem em Saúde da Coletiva</li> </ul>	03
Laysla de Arruda Fontenele Bezerra	Bacharel em Enfermagem; Pós-graduada em Saúde Pública e da Família	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nutrição e Dietética em Enfermagem</li> <li>▪ Enfermagem Geriátrica</li> <li>▪ Enfermagem em Saúde Mental</li> </ul>	03
Talison de Almeida Sales	Bacharel em Enfermagem; Pós-graduado em Saúde do Trabalhador	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Introdução à Enfermagem</li> <li>▪ Ética em Enfermagem e Legislação</li> </ul>	02
Talyne Silva Pereira	Bacharel em Enfermagem; Especialista em Unidade de Terapia Intensiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem</li> <li>▪ Farmacologia Aplicada a Enfermagem</li> <li>▪ Enfermagem em UTI</li> </ul>	03
Thalita de Sousa Castro	Bacharel em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente</li> <li>▪ Enfermagem em Saúde da Mulher</li> </ul>	02

O processo foi submetido à avaliação técnica da Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, mestra em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e doutora em Linguística Aplicada, designada pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 147, de 09 de outubro de 2023.

O Curso Técnico em Enfermagem obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3 (três) dimensões:

- a) D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-Pedagógica;
- b) D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar; e
- c) D3: INFRAESTRUTURA GERAL.

FOR: SF  
REV: JBL

Da análise, destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

A Justificativa apresentada está condizente com o curso, assim como os objetivos gerais e específicos estão claros, explícitos e metodologicamente adequados às competências, às habilidades, ao conhecimento e ao desempenho profissional do Técnico em Enfermagem.

O Plano de Curso encontra-se adequado às determinações, normas e regulamentos do Conselho Estadual de Educação e atende ao CNCT, sobretudo às informações pedagógicas, no que tange à carga horária, aos aspectos da interdisciplinaridade, do conhecimento e aos requisitos para o desenvolvimento da região com a formação do Técnico em Enfermagem.

De acordo com a Avaliadora, a matriz curricular está bem ordenada e em consonância com a formação técnica à qual se propõe. Apresenta quatro módulos que integralizam os conteúdos, fundamentados nos conceitos de interdisciplinaridade e contextualização, estrutura e carga horária adequada.

A biblioteca apresenta uma boa estrutura. Conta com um ambiente bem-organizado, acessível, climatizado e mobiliários adequados. Há computadores com acesso à Internet para pesquisas, espaço para estudos individuais e em grupo.

É composta por acervo físico e virtual. Os alunos utilizam a biblioteca virtual BookPlay. O Centro Educacional utiliza também o acervo do aplicativo ANATOMY 3D que dá acesso aos clássicos da Anatomia Humana.

O laboratório de informática dispõe de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades. Conta com número apropriado de computadores que atendem satisfatoriamente ao Curso Técnico em Enfermagem. O espaço é integrado à biblioteca, apropriado para a acessibilidade e possui o técnico em TI diretamente responsável pela gestão.

O laboratório específico é equipado com instrumentos, equipamentos, dispositivos, material de segurança e de consumo completos para as aulas práticas de enfermagem e de anatomia humana. Está em conformidade com as especificações do CNCT.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários

FOR: SF  
REV: JBL

Cont./Parecer nº 570/2023

confortáveis, acesso à Internet, objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Educacional de Tianguá apresenta, de um modo geral, adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência – PcD, conforme normas da ABNT.

Por fim, para a Avaliadora, o Centro Educacional de Tianguá tem estrutura para abrigar suficientemente as três turmas com 30 (trinta) alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico em Enfermagem, conforme notas atribuídas para cada uma das dimensões avaliadas:

<b>Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso</b>	<b>Média obtida</b>	<b>Peso</b>	<b>Total</b>
Dimensão 1	4,00	3	12,00
Dimensão 2	4,00	4	16,00
Dimensão 3	3,85	3	11,55
<b>Total</b>			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			39,55
<b>Conceito de Curso = 4 (quatro)</b>			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 3. Portanto, obteve-se um CC igual a 4, que denota qualidade satisfatória.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto n.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020.

FOR: SF  
REV: JBL

### III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica da Célula de Educação Superior e Profissional-Cedup, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia e o relatório da doutora/avaliadora, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o recredenciamento do Centro Educacional de Tianguá, Inep/Censo Escolar nº 23273798 e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar três turmas de até 30 vagas cada, mantido por P R Ribeiro da Silva ME, ofertado na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente, pela citada instituição, sediada na Rua Zeca Teles de Menezes, número 271, Bairro Centro, CEP: 62320-000, no município de Tianguá, no Estado do Ceará, homologa o Regimento Escolar, até 31 de dezembro de 2026 e dá outras providências.

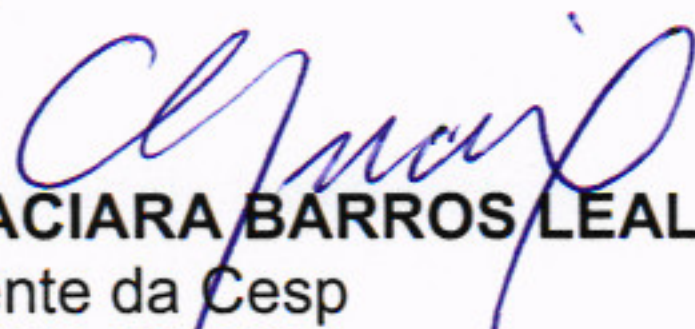
Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), a Instituição deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, registrando-o em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

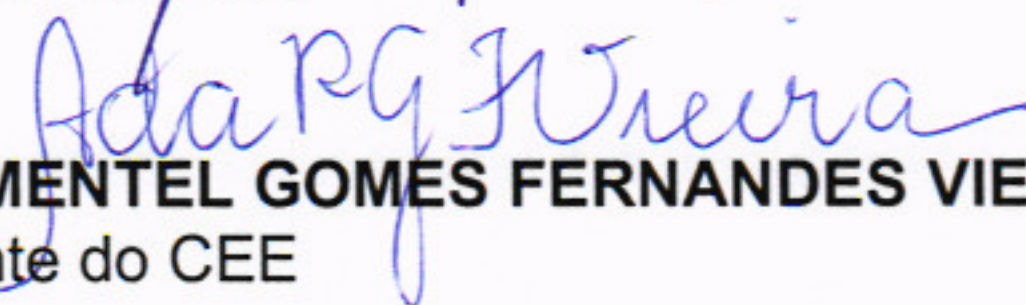
### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, CE, aos, 22 de novembro de 2023.

  
**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: SF  
REV: JBL